



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Segunda-feira • 9 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2484

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0FFN0NENUM0RDM4MDRBQZ

Termos Aditivos

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2021	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	GRADUS ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL , inscrito no CNPJ sob nº 07.602.453/0001-37, localizada na Av. Tancredo Neves nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616 - Caminho das Árvores, Salvador-Bahia.
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado o contrato n.º012/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 03 de janeiro de 2023, com base no art. 57, II, da Lei no 8.666/93. Cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria na área de contabilidade e finanças públicas para Município de Santa Teresinha, obedecendo integralmente os documentos e especificações integrantes do Processo Administrativo n.º 028/2021, referente à Inexigibilidade n.º 013/2021.
ASSINATURA:	06 de janeiro de 2023. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública , inscrito no CNPJ: 05.277.208/0001-76 França, 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador - BA.
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado o contrato n.º002/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da assinatura do presente instrumento, com base no art. 57, II, da Lei no 8.666/93. Cujo objeto é a Contratação de empresa que possuam softwares para atendimento a Lei de Acesso à Informação de n.º 12.527/2011 e publicações de atos administrativos no Diário Oficial do Município, obedecendo integralmente os documentos e especificações referente à Dispensa 004/2021
ASSINATURA:	03 de janeiro de 2023. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	PRODONTO PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14.441.291/0001-68 LOCALIZADO Riachuelo, Nº 89, Bairro Tenta , Município Valença – BAHIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 002/2022 por mais 12(doze) meses, referente ao Credenciamento para contratação de empresa para confecção, adaptação e implantação de próteses dentárias removíveis, maxilar e mandibular e prótese total maxilar e mandibular, para a população carente, em atendimento solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, vigorando o presente termo aditivo a partir de 06/janeiro/2023. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA II- da Alteração da Razão Social	O presente termo tem também por objetivo a alteração da razão Social do contratado que passa de ANA EMANUELE DE LIMA BRAGA , CNPJ; 14.441.291/0001-68, para PRODONTO PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA , CNPJ; 14.441.291/0001-68, LOCALIZADO Rua Lourival Muniz Coutinho, Nº 15 , Bairro Graça , Município Valença – BAHIA, conforme alteração contratual anexa.
ASSINATURA:	06 de Janeiro de 2023 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal